

PORTARIA Nº 069/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/03613.03
Termo Contrato	de Nº 026/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Cozinheiras, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor Estimado	R\$ 5.005.236,60 (cinco milhões e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Gestor	Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto - Matrícula: 256.976
Gestor Substituto	Alexsandro Fontes Meira e Silva - Matrícula: 204.578
Fiscal Administrativo	Marcelo Teixeira - Matrícula: 73.410
Fiscal Administrativo Substituto	Jorge Luis Pizzolo - Matrícula: 142.936
Fiscal Técnico	Joamir Barbosa - Matrícula: 214.709
Fiscal Técnico Substituto	Lucídio Alves Sandes - Matrícula: 332.747

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e o artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMpra-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 13 de maio de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25c12dab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar